



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) – Colegiado

ATA DE REUNIÃO  
Nº 33/2025

Data: 13/10/2025 | Horário: 11h | Local: Sala nº 02 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA);
- Sr. **Daniel Elias Télio Duarte**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Dra. **Patrícia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça da Tutela Coletiva em matéria de Infância, do Rio de Janeiro – MPERJ;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do NUCAPI;
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga e Assistente de Apoio Interdisciplinar do NUCAPI;
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, Chefe de Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);
- Sra. **Ana Paula Alves Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Residente de Psicologia do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Valéria Villar**, Psicóloga do Apoio Interinstitucional da Superintendência de Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Nathália Millan**, Médica Residente da Superintendência de Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Nathalya Deister**, Médica Residente da Superintendência de Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Ana Tavares**, representante da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Aline Almeida da Silva Gabriel**, representante do CEJUSC – Bangu;
- Sra. **Tennille Souza**, Estagiária de Psicologia - CEJUSC – Bangu;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar de São Conrado e Rocinha-RJ;

- Sra. **Giselle R. Villanueva**, Assessora Técnica da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro – SEDSODH;
- Sra. **Márcia Oliveira**, Representante do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP);
- Sr. **Antônio Carlos Fonseca Antunes**, Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ);
- Sra. **Cristiane**, Capitã da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e responsável da Patrulha Escolar;
- Sra. **Cláudia Simões**, representante da Fundação Leão XIII e do Comitê da Orfandade;
- Sr. **Gilney Costa Santos**, integrante da Coordenação do Fórum de Maternidade;
- Sra. **Luciana Rocha da Cruz**, Gerente de Intersetorialidade da Coordenadoria de Primeira Infância da Secretaria Municipal de Educação;
- Sra. **Daniele Aureliano Bloris**, Psicóloga do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Gisele Rodrigues**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH);
- Sra. **Ana Luiza**, Jornalista, especializada Responsabilidade Social e Direitos Humanos;
- Sra. **Fernanda Oliveira de Souza**, Psicóloga Residente do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT).

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Em seguida, faz uma breve contextualização sobre o início do trabalho do Comitê e, logo após, passa a analisar os itens da pauta.

#### **Assuntos Gerais:**

1. Informar sobre a programação da Semana do Bebê da UMI: dias 21, 22 e 23/10/25;

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), informa a todos sobre a programação da Semana do Bebê da Unidade Materno Infantil (UMI), que será realizada nos dias 21, 22 e 23 de outubro do corrente ano.



Em complemento, destaca que o evento citado acima será a 11ª Semana do Bebê, bem como enfatiza que haverá participação de inúmeras instituições (Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público e Ongs), além disso convida a todos os presentes na reunião para o evento.

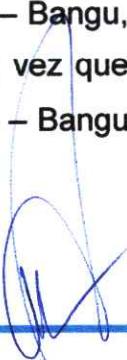
2. Informar sobre a reunião com o Conselho Consultivo dos Conselhos Tutelares para a discussão do fluxo do atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado e apresentação da proposta de curso para os Conselheiros Tutelares, que se inicia dia 30/10, estendendo até março de 2026;

Sra. **Eliana Olinda Alves** pontua que o fluxo do atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio é direcionado para as Polícias Militar e Civil, que atenderão a ocorrência, com a responsabilidade de acionar o Conselho Tutelar da região, caso não seja identificado um adulto responsável, a fim de evitar que crianças/adolescentes fiquem expostas à cena do crime, bem como implementar as medidas cabíveis de proteção. Na sequência, esclarece que inicialmente será implementado um projeto piloto do referido fluxo no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), vinculado à 4ª Vara de Família Regional de Bangu, coordenado pela Juíza **Ellen Garcia Mesquita**.

Em complemento, informa a todos sobre apresentação da proposta de curso para os Conselheiros Tutelares, que se inicia dia 30/10/25, estendendo até março de 2026, tendo o seguinte conteúdo: dissolução conjugal e violência doméstica contra mulher, com foco no feminicídio.

3. Informar sobre a reunião com a equipe do CEJUSC dia 07/10/25, para construção de um projeto piloto para atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado;

Sra. **Aline Almeida da Silva Gabriel**, representante do CEJUSC – Bangu, assevera que a reunião realizada, no dia 07/10/25, foi proveitosa, uma vez que foram apresentados os projetos que são realizados apenas no CEJUSC – Bangu como grupo de apoio aos cuidados e a convivência familiar.



Em complemento, ressalta que o grupo de apoio citado acima é um trabalho terapêutico realizado por residentes de psicologia (ETIC e NUPEMEC), bem como enfatiza que o referido trabalho tem sido uma experiência relevante para todos os envolvidos com tal temática.

Com relação à questão do feminicídio, pontua que a construção de um projeto piloto para atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado será um trabalho desafiador, uma vez que irá tratar questões envolvendo trauma, razão pela qual ressalta que uma parceria com a rede de atendimento será de suma importância (assistência, educação e saúde) para o sucesso do projeto, além de uma parceria com as universidades privadas existentes na região de Bangu (Sulacap e Realengo).

Registra, ainda, que o CEJUSC-Bangu investe na articulação com a rede de atendimento, levando-se em consideração a existência do projeto dos Conselhos Tutelares que foi implementado na referida região.

Na sequência, Sra. **Eliana Olinda Alves** assevera que a implementação desse projeto piloto do fluxo, com a participação direta de Conselheiros Tutelares e Policiais Militares e Civis, será muito importante na efetivação de medidas de proteção a crianças/adolescentes, vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado.

4. Informar sobre processo SEI nº 2025-06316325 (caixa SEI do NUCAPI), em que o NUEAPI informa que está diligenciando diálogo com a Equipe do Projeto Aquarela, do Hospital Universitário Pedro Ernesto (UERJ), para formação dos servidores do TJRJ, bem como identificar outras referências na rede de saúde e assistência que possam contribuir para a futura atividade;

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** esclarece a todos que existe uma demanda crescente no Poder Judiciário do Rio de Janeiro de crianças/adolescentes com variabilidade de gênero com pedido requalificação civil.

Além disso, ressalta que alguns casos são atendidos pela Equipe do Projeto Aquarela, do Hospital Universitário Pedro Ernesto da Universidade do Estado do

Rio de Janeiro (UERJ), que é um dos cinco pontos de referência do Sistema único de Saúde (SUS), para atendimento da temática em debate.

Na sequência, a Sra. **Eliana Olinda Alves** ressalta que já foi instaurado Processo SEI nº 2025-06316325 (Caixa SEI do NUCAPI), em que o NUEAPI informa que está diligenciando no sentido de dialogar com a Equipe do Projeto Aquarela, do Hospital Universitário Pedro Ernesto (UERJ), a fim de viabilizar um curso para formação dos servidores do TJRJ, além de identificar outras referências na rede de saúde e assistência que possam contribuir para a futura atividade.

Em prosseguimento, aproveitando o momento dos informes, o Sr. **Gilney Costa Santos**, representante do Fórum de Maternidade, ressalta que a última reunião do Fórum foi excelente, bem como informa que as reuniões são realizadas na 4ª quinta-feira de cada mês, a partir das 9h, no espaço do sistema de justiça (Tribunal de Justiça, Defensoria Pública ou Ministério Público), tendo como pauta os seguintes temas: redução de danos, proibicionismo, direito à convivência familiar e racismo.

5. Informar sobre a organização de uma Roda de Conversa sobre os motivos do acolhimento (institucional e familiar) de crianças e adolescentes, a ser realizada no MP, como ação do GT – Direito a Convivência Familiar e Comunitária como foco na prevenção da Ruptura de Vínculos Familiares. Outras ações acordadas são: o levantamento das entregas voluntárias.

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos que no Grupo de Trabalho, referente ao tema, está em discussão o ponto em que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) classifica os acolhimentos de crianças como indevidos. Em complemento, ressalta que percebe uma evolução na discussão com o Ministério Público e a Defensoria Pública, além da Assistência Social e os demais atores envolvidos.

Na sequência, relata que está sendo providenciada uma Roda de Conversa que tem o escopo de discutir sobre os motivos do acolhimento (institucional e familiar), a ser realizada no Ministério Público.

**Assuntos Específicos:**

1. Discutir a construção de um fluxo entre VRP (SEPAT) e SEAP, visando o reconhecimento da paternidade de pais privados de liberdade;

Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere a construção de um fluxo entre Vara de Registro Público (VRP), por meio do Setor de Promoção da Filiação Paterna (SEPAT), e a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), a fim de viabilizar o reconhecimento da paternidade de pais privados de liberdade, levando-se em consideração a demanda existente, sendo certo que não houve objeção dos demais participantes.

Na sequência, a Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** ressalta que a questão da Primeira Infância, no que tange ao DEGASE, é a questão da paternidade, conforme estudo realizado pelo UNICEF.

Em complemento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** ressalta sobre a necessidade da criação de um fluxo desburocratizado, para que se possa atingir o resultado desejado da melhor forma possível, gerando, assim, um impacto positivo na vida das pessoas envolvidas com a temática em discussão.

2. Agendar reunião com CRAS e CREAS para discutir a possibilidade de guarda subsidiada de crianças, cujos pais estão presos;

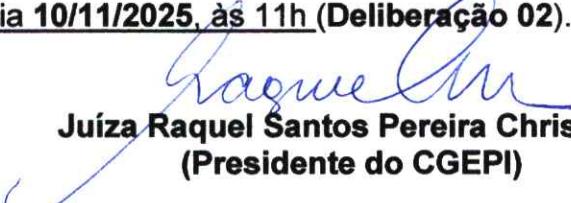
Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere que, após a criação do fluxo indicado no item 1 dos assuntos específicos, seja agendada uma reunião com CRAS e CREAS, a fim de discutir a possibilidade de guarda subsidiada de crianças, cujos pais estão privados de liberdade, sendo certo que não houve objeção dos demais participantes.

Na sequência, os Membros deliberaram no sentido de que seja enviado e-mail, através do CGEPI, a fim de verificar junto ao Ministério Público e a Defensoria Pública a possibilidade de agendar uma reunião com CRAS e CREAS, para que possa ser discutida a questão da guarda subsidiada de crianças, cujos pais estão presos (Deliberação 01).

3. Informar sobre a versão final do fluxo de atendimento a crianças/adolescentes, nos casos de feminicídio.

**Sra. Eliana Olinda Alves** informa a todos de que foi efetuada a versão final do fluxo de atendimento a crianças/adolescentes vítimas indiretas do feminicídio consumado ou tentado.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h, e designa a próxima reunião para o dia 10/11/2025, às 11h (Deliberação 02).

  
**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino**  
(Presidente do CGEPI)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail, através do CGEPI, a fim de verificar junto ao Ministério Público e a Defensoria Pública a possibilidade de agendar uma reunião com CRAS e CREAS, para que possa ser discutida a questão da guarda subsidiada de crianças, cujos pais estão presos.	NUCAPI	Após aprovação da ata.
02	Expedir convite para a reunião designada para 10/11/2025 às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da ata.